



Assunto: Conservação de passeio em rua com meio-fio.

Base Legal: § 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 12/1975, combinado com o parágrafo único do art. 228 da Lei Complementar nº 284/1992 e com o Decreto Municipal nº17.302/2011.

Local da Ocorrência:

R RAMIRO BARCELOS , NUM 1853

Identificação do Notificado:

CLUBE DE CULTURA

CNPJ 089178180/0001-00

Programa de Recuperação das Calçadas – Eu Curto. Eu Cuido

O município de Porto Alegre implementou, em parceria com o Ministério Público Estadual e diversas entidades de classe, dentro do Programa “Eu Curto. Eu Cuido”, o Projeto “Minha Calçada”, com o objetivo de recuperar as condições de trafegabilidade dos passeios públicos de Porto Alegre. Por isso, deseja convidá-lo a se integrar a este movimento de cuidados com a cidade.

No dia 08 de abril de 2013 foi publicado Edital, em jornais de grande circulação, com o objetivo de comunicar a todos os proprietários de imóveis em parte dos bairros Moinhos de Vento, Bom Fim e Menino Deus a situação dos passeios públicos fronteiriços às propriedades localizadas nesses bairros. O levantamento foi disponibilizado no site www.falaportoalegre.com.br/minhacalcada e estabelecido o prazo de 60 dias para que os consertos necessários fossem procedidos, prazo este que expirou no último dia 07 de junho.

Em fiscalização posterior verificou-se que, com relação ao imóvel sito no endereço acima referido, não foram realizadas as adequações recomendadas. Por esta razão, reitera-se a necessidade de executá-las, para que o passeio público que o fronteia atenda à legislação vigente.

Após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta, em não tendo sido tomadas as providências necessárias, será lavrado auto de infração com aplicação de multa mensal de, no mínimo, 166,2934 Unidades Financeiras Municipais (UFM), equivalentes, nesta data, a R\$ 487,47, valor até 31/12/2013. Além da penalidade pecuniária, em se tratando de estabelecimento licenciado pela SMIC, será aberto expediente junto àquele órgão para a cassação do alvará de funcionamento.

Na hipótese de seu imóvel estar localizado num condomínio, sugere-se o encaminhamento do assunto para o síndico.

Recursos administrativos, solicitações justificadas de prorrogação de prazo ou pedidos de informações complementares deverão ser encaminhados por meio do 156-Fala Porto Alegre. Em caso de preferência por atendimento presencial, está à disposição a **Equipe de Projeto Minha Calçada da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.**

A conservação do passeio é uma responsabilidade legal do proprietário do imóvel, mas sobretudo é uma demonstração de cidadania e de amor pela cidade.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2013

Carlo Thaisio Bueno de Farias
Equipe Projeto Minha Calçada